



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.874, de 09 de novembro de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012

Art. 1º - Este regulamento estabelece as normas para a realização do processo seletivo para contratação de pessoal para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, de nível médio, para o exercício de funções de ensino em escolas de Educação Básica, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 2º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 3º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 4º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 5º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 6º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 7º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 8º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Art. 9º - O processo seletivo será realizado em caráter de exceção, de acordo com o Edital nº 001/2012.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			1.040.000,00
11.009.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	339092	0100	50.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	20.000,00
		339036	0100	10.000,00
		449061	0100	20.000,00
11.009.04.122.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLITICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	339030	0100	30.000,00
		339035	0100	30.000,00
		339036	0100	10.000,00
11.009.04.122.1119.2107	INCENTIVAR COOPERACAO COM INSTITUICOES PUBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRO SETOR PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO	339030	0100	10.000,00
		339036	0100	30.000,00
		339039	0100	40.000,00
11.009.04.122.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZACAO, SIMPLIFICACAO E OTIMIZACAO DE PROCESSOS	339030	0100	10.000,00
		339035	0100	10.000,00
11.009.04.122.1277.1021	IMPLEMENTAR PROJETOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	449052	0100	120.000,00
11.009.04.122.1277.2099	REALIZAR PESQUISAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS SERVICOS PUBLICOS	339035	0100	50.000,00
		339039	0100	20.000,00
11.009.04.128.2040.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339030	0100	30.000,00
		339035	0100	100.000,00
		339036	0100	40.000,00
		339039	0100	30.000,00
11.009.04.128.2040.2097	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMACAO, QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	339030	0100	20.000,00
		339039	0100	50.000,00
11.009.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLITICAS INTEGRADAS SETORIAIS	339030	0100	10.000,00
		339035	0100	50.000,00
11.009.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLITICAS INTEGRADAS	339035	0100	70.000,00
		339036	0100	30.000,00
		339039	0100	30.000,00
11.009.04.122.2041.2095	APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO	339030	0100	15.000,00
		339035	0100	80.000,00
		339036	0100	15.000,00
11.009.04.573.2041.2098	PROMOVER ACOES DE DIFUSAO E GESTAO DO CONHECIMENTO	339030	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			210.000,00
14.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	339030	0100	30.000,00
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	339030	0100	40.000,00
14.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA	339030	0100	100.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

UNIDADE				
	339035	0100	40.000,00	
			2.000.000,00	
14.021.15.451.1254.1390	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	449051	0100	2.000.000,00
	CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
				500.000,00
20.001.04.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	339030	0100	20.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
		339039	0100	30.000,00
		449051	0100	40.000,00
20.001.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUCAO CULTURAL	339031	0100	50.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	0100	30.000,00
		339039	0100	40.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	40.000,00
		339030	0100	20.000,00
		339039	0100	60.000,00
		335041	0116	30.000,00
20.001.13.392.1215.1065	EXECUTAR INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	449051	0100	10.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339039	0100	30.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	339030	0100	20.000,00
		339033	0100	40.000,00
		339039	0100	30.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR CENTROS DE DESPORTO E LAZER - CEDEL	449051	0100	10.000,00
				2.000.000,00
21.001.06.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	339014	0100	50.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
		339033	0100	70.000,00
		339039	0100	150.000,00
		449052	0100	100.000,00
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	339019	0100	200.000,00
		339046	0100	200.000,00
21.001.06.126.1015.4002	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	339030	0100	40.000,00
		339039	0100	50.000,00
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	500.000,00
21.001.06.128.1242.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	30.000,00
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	339039	0100	80.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339015	0100	50.000,00
		449052	0100	50.000,00
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	150.000,00
21.001.06.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZACAO DO ADOLESCENTE	339030	0100	50.000,00
		339039	0100	50.000,00
21.001.06.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNACAO SOCIOEDUCATIVA	339030	0100	40.000,00
		339039	0100	20.000,00
21.001.06.128.2019.2597	CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO	339036	0100	30.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

21.001.06.243.2019.2598	PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DE INTERNACAO SOCIOEDUCATIVA	339039	0100	30.000,00
		339039	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			250.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA E TECNOLOGICA NA AREA RURAL E URBANA	459066	0100	50.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLITICAS DE PROTECAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	334041	0100	100.000,00
23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS ASSISTIDAS	339039	0100	50.000,00
23.001.08.244.1123.2060	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNOSTICOS RELATIVO NA AREA SOCIAL	339039	0100	50.000,00
			TOTAL	6.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			6.000.000,00
24.001.20.606.2028.1176	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	335041	0100	6.000.000,00
			TOTAL	6.000.000,00